



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023


“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí relativas ao exercício de 2020.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária realizada no dia 05 de julho de 2023 aprovou, e esta Mesa promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º: - São Consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, relativas ao exercício de 2020, com fundamento no Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC-004826.989.19-6.

Art. 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Alexandre Chauar
Em, 05 de Julho de 2023


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Leticia Corrêa da Silva Martins
2º Secretária